

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 084/2024 de 06/05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍ-RITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedida a Senhora **MARLEUZA SILVA RAIMUNDO**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 10 da Lei nº 4.183/2023 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Serviços Gerais.**
 - **Art. 2º** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 070/2024 de 15/04/2024.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA